

ie

Instituto de Economia
Universidade Federal de Uberlândia

cepes

BoletimCEPES



Boletim informativo do
Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais

Uberlândia
ABRIL - 2004

BOLETIM do CEPES¹

Editado pelo Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais.

IPC/CEPES – ABRIL DE 2004

A variação dos preços ao consumidor, medida para a cidade de Uberlândia/MG (Índice de Preços ao Consumidor - IPC²) pelo Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais (CEPES³), no mês de **ABRIL DE 2004**, ficou em **1,20%**. Com esta variação, a inflação acumula, nos **últimos doze meses, 6,43%**. A variação do IPC/CEPES desde a implantação do Plano Real, em julho de 1994, totaliza 142,40%.

Índice de Preços ao Consumidor - IPC/CEPES - Uberlândia - MG QUADRO GERAL - Abril/2004

GRUPOS	Variações Simples			Variações Acumuladas		
	Abr/04	Mar/04	Abr/03	2004	12 Meses	Plano Real
1 – ALIMENTAÇÃO	0,31	0,84	0,89	2,09	1,81	107,05
1.1 - NA RESIDÊNCIA	0,35	1,03	0,93	2,08	1,54	118,44
1.1.1 – PROD. INDUSTRIALIZADOS	3,26	3,66	1,26	6,31	-0,66	103,22
1.1.2 -- PROD.ELABOR. PRIMÁRIA	-1,21	-1,66	0,27	-4,13	12,84	109,70
1.1.3 – PRODUTOS IN-NATURA	-2,47	1,45	1,73	7,11	-18,48	108,34
1.2 - FORA DA RESIDÊNCIA	0,15	0,14	0,77	2,16	2,79	90,69
2 – PRODUTOS NÃO ALIMENTARES	1,24	0,19	0,37	3,81	6,66	92,05
2.1 - ARTIGOS DE RESIDENCIA	0,44	-0,72	-0,75	0,27	2,90	65,70
2.2 - ARTIGOS DE VESTUÁRIO	0,64	0,31	-0,57	3,95	5,21	40,68
2.3 - OUTROS PRODUTOS	1,36	1,02	2,76	6,74	11,43	132,00
2.4 – PRODUTOS FARMACÊUTICOS	5,11	0,09	-0,05	5,08	8,67	174,04
3 – SERV. PÚBLICO E UTILIDADE PÚBLICA	4,36	0,00	3,44	4,51	19,33	478,59
4 – OUTROS SERVIÇOS	0,82	1,37	1,10	4,70	6,89	185,98
4.1 – SERVIÇOS MÉDICOS	-0,84	2,65	5,60	3,31	15,08	75,36
4.2 – SERVIÇOS DOMICILIARES	-0,47	1,32	1,54	0,71	5,40	287,31
4.3 – SERVIÇOS PESSOAIS	1,20	2,12	-2,20	4,95	9,28	148,43
4.4 – EDUCAÇÃO E DIVERTIMENTO	0,03	1,65	0,96	12,94	15,03	206,47
4.5 - VEÍCULO PRÓPRIO	6,18	-0,63	-1,82	7,26	-1,00	119,25
TOTAIS	1,20	0,61	1,05	3,44	6,43	142,40

Fonte: CEPES/IEUFU

¹ BOLETIM CEPES. Uberlândia: CEPES, Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia, abr. 2004. 157p.

² O Índice de Preços ao Consumidor da cidade de Uberlândia (IPC/CEPES), estado de Minas Gerais, é elaborado mensalmente desde 1979, com a finalidade de indicar as variações nos preços dos bens e serviços que compõem o orçamento familiar de uma unidade de consumo com renda mensal de um a oito salários mínimos. A partir do IPC/CEPES, são também calculados e divulgados, mensalmente, a Cesta Básica, o Salário Mínimo Necessário e a Cesta de Consumo Familiar.

³ Órgão do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia.

O Grupo Alimentação registrou variação positiva de 0,31% no mês de abril.

Neste grupo, os preços dos produtos que mais cresceram foram os industrializados (3,26%), sendo que os Produtos de Elaboração Primária (-1,21%) e os Produtos In-natura (-2,47%) apresentaram variação negativa. Dentre os produtos que mais encareceram destacamos: açúcar (16,8%), banha fresca (8,4%) e queijo minas (7,2%). Os produtos que mais baratearam seus preços foram: cará (-21,11), chuchu (-17,40) e tomate (-14,56%).

O Grupo dos Produtos Não Alimentares registrou variação positiva de 1,24%. O subgrupo que apresentou maior elevação de preços foi de Produtos Farmacêuticos (5,11 %), devido aos novos aumentos dos medicamentos autorizados pelo Governo. Os demais subgrupos Artigos de Residência, Artigos de Vestuário e Outros Produtos apresentaram variações positivas menores (0,44%, 0,64% e 1,36%, respectivamente).

O Grupo Serviços Públicos e Utilidade Pública (4,36%) contribuiu com 0,51 p.p. no resultado do IPC/CEPES, contribuição esta resultante de 11% na elevação média nos preços das tarifas de energia elétrica, que impactaram no cálculo da inflação para o mês. Na verdade, o aumento autorizado para o reajuste das tarifas praticadas pela CEMIG foi de 14,86%, a partir do dia 8 de abril. Neste sentido, os 11% de alta nas tarifas referem-se aos 23 dias de abril em que o consumidor residencial já utilizou energia elétrica mais cara.

O Grupo Outros Serviços (0,82%) é composto por cinco subgrupos que, neste mês, apresentaram as seguintes variações: Serviços Médicos (-0,84%), Serviços Pessoais – cabeleireiros, alfaiate, costureira, etc. (1,20%), Serviços Domiciliares – aluguel, empregada doméstica (-0,47%), Educação e Divertimento (0,03%) e Veículo Próprio (6,18%). No item Veículo Próprio, destaca-se as elevações de preços dos combustíveis (gasolina e álcool) em 9,4%, baterias (5%), pneus e câmaras (3,5%) e a lavagem de veículos que subiu em média 3%.

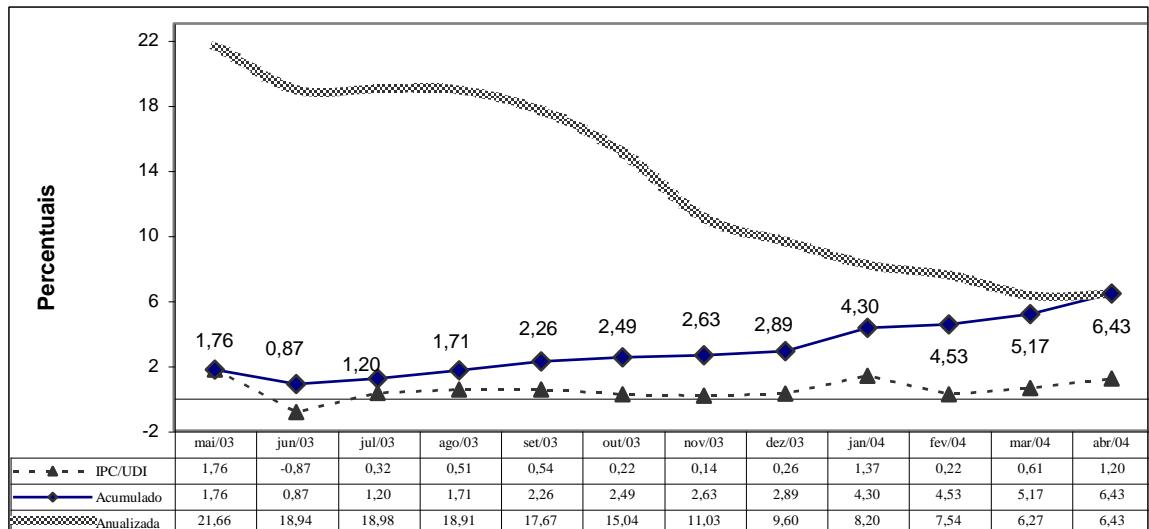
IPC/CEPES - ABRIL / 2004
Maiores variações positivas e negativas

Produtos / Serviços	Variação (%)	Contribuição no IPC/CEPES (%)	Produtos / Serviços	Variação (%)	Contribuição no IPC/CEPES (%)
POSITIVAS					
MAMÃO	31,22	0,03	CARÁ	-21,11	-0,01
TOALHA DE ROSTO LISA	30,61	0,03	CHUCHU	-17,40	-0,01
AÇÚCAR CRISTAL/REFINADO	16,81	0,18	ENCERADEIRA	-15,44	-0,04
MILHO VERDE	11,77	0,03	TOMATE	-14,56	-0,08
ENERGIA ELÉTRICA	11,00	0,52	JILÓ	-13,84	-0,01
TAPETE	10,80	0,01	LENÇOL DE SOLTEIRO	-12,13	-0,05
GASOLINA	9,40	0,12	QUIABO	-9,71	-0,01
SOFÁ	8,42	0,03	VAGEM	-9,04	-0,02
BANHA FRESCA	8,40	0,05	BATATA DOCE	-8,37	-0,01
ATELIER COSTURA	7,97	0,02	MAÇA	-7,80	-0,02
GELADEIRA ELÉTRICA	7,44	0,08	PENTEADO	-6,72	-0,01
QUEIJO MINAS	7,23	0,06	REPOLHO	-6,50	-0,01
COLCHOAO DE ESPUMA	6,07	0,03	FRANGO	-5,09	-0,04
LEITE PASTEURIZADO	5,91	0,07	BANANA MAÇA	-5,01	-0,01
MEDICAMENTOS	5,11	0,18	LAVADEIRA/PASSADEIRA	-4,63	-0,04
BATERIAS P/ CARROS	5,09	0,02	ALFACE	-4,24	-0,01
SOUTIEN	4,61	0,02	ALHO	-3,39	-0,01
SAPATO	4,28	0,03			
LAVAGEM EM GERAL	3,31	0,03			
GÁS BOTIJÃO	3,05	0,03			

Fonte: IPC/CEPES

Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia - MG - IPC/CEPES

Variações mensais, acumuladas no período de 12 meses e anualizadas (%)



Fonte: CEPES/IEUFU

A figura anterior destaca a curva descendente da inflação uberlandense anualizada. De acumulado próximo a 22%, em maio do ano passado, chega-se em abril de 2004 a 6,43%, para os últimos doze meses. A inflação anual se mantém abaixo de dois dígitos desde o início deste ano, o que reforça a tese do controle inflacionário, via maior estabilidade dos preços ao consumidor.

IPC/CEPES - ALIMENTAÇÃO

O grupo Alimentação registrou variação positiva de 0,31% no mês de abril e variação acumulada de 2,09% no ano de 2004. Neste primeiro quadrimestre de 2004, verificamos que o grupo Alimentação foi o que apresentou a menor variação acumulada (2,09%), restando aos grupos Outros Serviços(4,70%), Serviço Público e de Utilidade Pública (4,51%) e Produtos Não Alimentares (3,81%), as maiores variações.

Ainda durante o ano de 2004 verificamos que o item dos Produtos In-natura foi o que apresentou maior variação acumulada (7,11%), sendo acompanhado pelos Produtos Industrializados (6,31%). O item dos Produtos de Elaboração Primária registrou desaceleração de preços neste período (-4,13%).

O grupo Alimentação é composto pelos seguintes subgrupos cujas variações no mês foram: Alimentação na Residência (0,35%) e Alimentação Fora da Residência (0,15%). No primeiro quadrimestre de 2004, o subgrupo Alimentação Fora da Residência apresentou variação acumulada de 2,16% enquanto o subgrupo Alimentação na Residência acumulou 2,08%.

O subgrupo Alimentação na Residência é composto pelos seguintes itens e suas respectivas variações no mês: Produtos Industrializados (3,26%), Produtos de Elaboração Primária (-1,21%) e Produtos In-natura (-2,47%).

O item dos Produtos Industrializados é composto por 53 produtos, dentre os quais 35 apresentaram encarecimento de preços e apenas 18 produtos baratearam seus preços em relação ao mês anterior. Dos produtos que mais encareceram destacamos: açúcar (16,80%), banha fresca (8,39%) e queijo minas (7,20%). Cabe salientar que a alta no preço do produto açúcar se remete, basicamente, ao período de entressafra do produto.

Quanto aos Produtos In-natura registrou-se que, do total de 37 preços de produtos coletados apenas 11 encareceram em relação ao mês anterior sendo que 26 deles baratearam seus preços. Os produtos que mais encareceram foram: mamão (31,22%); batata inglesa (14,5%) e milho verde (11,77%).

No item Produtos de Elaboração Primária, composto por 8 produtos, verificou-se neste mês de abril, que 5 produtos baratearam seus preços e apenas 3 encareceram. Os produtos que mais baratearam foram: frango (-5,09%) carne de segunda (-2,77%) e arroz (-2,08%).

Produtos alimentares que mais encareceram

abr/04

Produtos Industrializados	variação(%)
açúcar	16,80
banha fresca	8,35
queijo minas	7,20

Produtos de Elaboração Primária	variação(%)
leite pasteurizado	5,00
miúdo de porco	0,70
carne de porco	0,20

Produtos In-natura	variação (%)
mamão	31,2
batata inglesa	14,5
milho verde	11,7

Produtos alimentares que mais baratearam

abr/04

Produtos Industrializados	variação(%)
água mineral	-2,70
presunto	-1,87
vinagre	-1,55

Produtos de Elaboração Primária	variação(%)
frango	-5,09
carne de 2º	-2,77
arroz	-2,08

Produtos In-natura	variação (%)
cara	-21,11
chuchu	-17,4
tomate	-14,6

FONTE: Cepes/IEUFU

IPC/CEPES - PRODUTOS NÃO ALIMENTARES

No mês de abril de 2004, o Grupo dos Produtos Não Alimentares registrou uma variação positiva de 1,24%, resultado superior ao do mês passado em 1,05 p.p. O subgrupo que apresentou a maior elevação nos preços médios foi o de Produtos Farmacêuticos (5,11%), seguido de Outros Produtos (1,36%), Artigos de Vestuário (0,64%) e Artigos de Residência (0,44%).

A variação do **subgrupo Produtos Farmacêuticos (5,11%)** refletiu o reajuste dos preços dos medicamentos autorizado pela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) em 31 de março. O aumento médio estabelecido pelo Governo foi de 5,7%. Esse reajuste deverá ter impacto também na inflação do próximo mês, uma vez que muitas farmácias receberam as tabelas com os novos preços somente na segunda quinzena de abril.

No **subgrupo Outros Produtos (1,36%)**, as principais elevações de preços foram observadas para os itens: sabão de coco (4,21%), botijão de gás (3,05%), bucha de aço (2,49%), papel higiênico (2,44%), material escolar (2,24%), jóias (2,22%), fósforo (2,05%) e desodorante (1,91%). De outro lado, as variações negativas foram registradas para os produtos: talco (-2,75%), sabão em pó (-0,75%) e creme de barbear (-0,6%).

No **subgrupo Artigos de Vestuário (0,64%)**, os principais aumentos de preços ocorreram para os produtos: terno/paletó (10,97%), chinelo (7,29%), soutien (4,61%), sapato (4,28%), camisas/camisetas (1,88%), sandália (1,43%) e meias (0,67%). As reduções de preços foram observadas principalmente para os itens: calçado p/ esporte (-1,87%), camisola (-1,83%), maiô (-1,6%), bermudas/shorts (-0,94%) e cueca (-0,93%).

Por fim, no **subgrupo Artigos de Residência (0,44%)**, foram observados aumentos nos preços médios principalmente para os produtos: tapete (10,8%), sofá (8,42%), geladeira (7,44%), colchão de espuma (6,07%), pano de prato e limpeza (5,51%), berço/cama infantil (4,26%) e jogo para sala de jantar (3,25%). Os itens que registraram as principais reduções de preços foram: enceradeira (-15,44%), lençol de solteiro (-12,13%), fronhas (-10,91%), aparelho de café (-5,25%), peças avulsas xícara (-2,67%), cama-sofá/cama (-2,36%), ferro elétrico (-2,3%) e rádio elétrico (-2,24%).

Grupo Produtos Não Alimentares – Principais variações em Abril de 2004

Produtos	Variações Positivas (%)
Artigos de Residência	
Tapete	10,8
Sofá	8,42
Geladeira	7,44
Colchão de espuma	6,07
Artigos de Vestuário	
Terno/paletó	10,97
Chinelo	7,29
Soutien	4,61
Sapato	4,28
Outros Produtos	
Sabão de coco	4,21
Botijão de Gás	3,05
Bucha de aço	2,49
Papel higiênico	2,44
Produtos Farmacêuticos	
Medicamentos	5,11

Produtos	Variações Negativas (%)
Artigos de Residência	
Enceradeira	-15,44
Lençol de solteiro	-12,13
Fronhas	-10,91
Aparelho de café	-5,25
Artigos de Vestuário	
Calcado p/ esporte	-1,87
Camisola	-1,83
Maiô	-1,6
Bermudas/shorts	-0,94
Outros Produtos	
Talco	-2,75
Sabão em pó	-0,75
Creme de barbear	-0,6

Fonte: Cepes/IEUFU

IPC/CEPES - SERVIÇOS PÚBLICOS E UTILIDADE PÚBLICA

Este grupo é composto pelos seguintes preços: energia elétrica, água, telefone, correios, táxi, tarifa de transporte urbano, despesas com veículos e seguro.

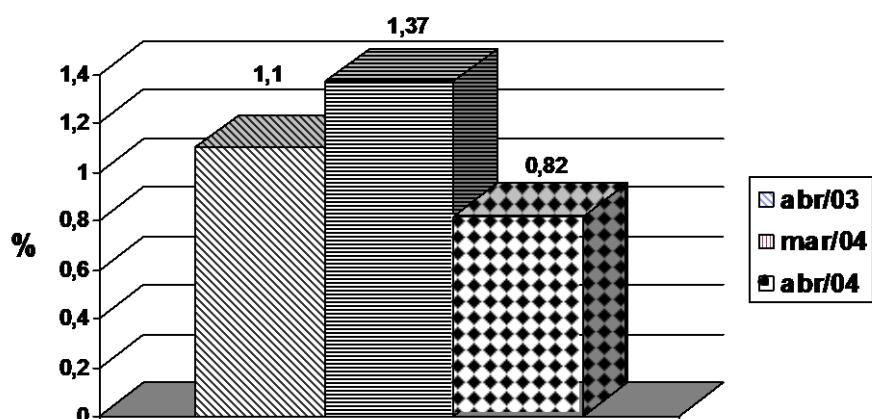
O reajuste das tarifas de energia elétrica realizadas pela Cemig, quase 11,00% (muito além do índice inflacionário do período de 12 meses) impactaram fortemente o índice dos Serviços Públicos.

O item “Despesas com Veículos” também apresentou variação positiva no período, mas insuficiente para influenciar, de forma relevante, tanto o índice dos Serviços Públicos quanto o índice Geral dos Preços ao Consumidor do CEPES. Não houve variação nos preços dos demais itens que compõem este grupo, no mês de Abril.

IPC/CEPES - OUTROS SERVIÇOS

O grupo **Outros Serviços** apresentou, no mês de abril, variação positiva de 0,82%. Se levado em consideração o índice do mês anterior (1,37%), os preços apresentaram uma diminuição no ritmo de crescimento de 0,55 p.p. Se compararmos com o mesmo mês do ano anterior, o grupo **Outros Serviços** também apresentou um decréscimo em seus preços na ordem de 0,28 p.p., pois em abril/03 a variação para este grupo foi de 1,10%.

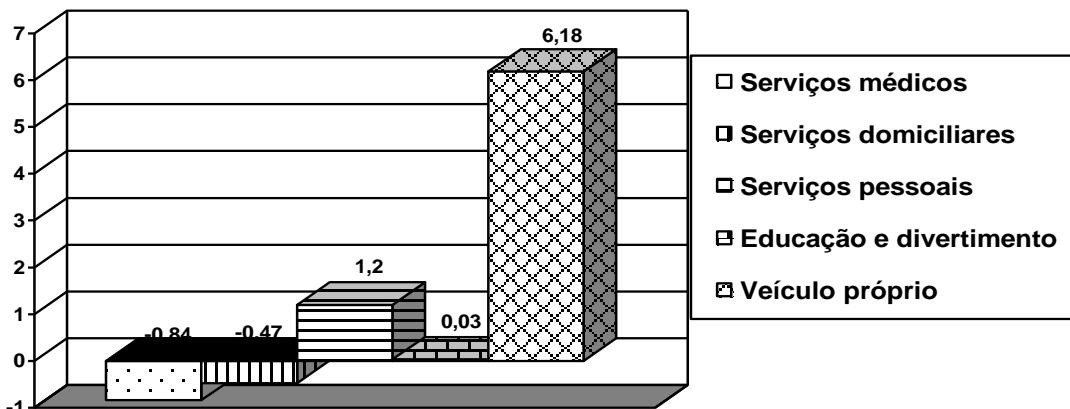
IPC/CEPES - Grupo Outros Serviços
Variações percentuais em : abr/03 - mar/04 - abr/04



Fonte: IPC/CEPES

Dos cinco subgrupos pertencentes ao grupo **Outros Serviços**, três apresentaram variações de preços positivas e dois apresentaram decréscimos em suas variações, sendo que *o subgrupo Veículo Próprio foi o que apresentou a maior variação de preços entre todos os subgrupos que compõem o IPC/CEPES*. A principal causa desta alta de preços neste subgrupo está na majoração do valor pago no item combustível, ou seja, no aumento dos preços da *gasolina e do álcool*.

IPC/CEPES - Grupo Outros Serviços
Variações percentuais por subgrupo



Fonte: IPC/CEPES

Além do subgrupo Veículo Próprio (6,18%), também apresentaram variações positivas os subgrupos: **Serviços Pessoais** (1,20%) e **Educação e Divertimento** (0,03%). Os subgrupos que registraram variações negativas foram: **Serviços Médicos** (-0,84%) e **Serviços Domiciliares** (-0,47%).

IPC/CEPES – Grupo Outros Serviços
principais variações ocorridas - abril/2004

Serviços que mais encareceram		Serviços que mais baratearam	
Serviços Domiciliares	Variação (%)	Serviços Médicos	Variação (%)
Aluguel de imóveis	0,39	Exame Laboratório	1,62
Serviços Pessoais	Variação (%)	Dentista	1,33
Conserto de calçado infantil	17,65	Assistência Médica	0,69
Atelier de Costura	7,97	Serviços Domiciliares	Variação (%)
Ondulação	4,84	Lavadeira/Passadeira	4,63
Tintura	4,34	Serviços Pessoais	Variação (%)
Manicuro	2,00	Penteado	6,72
Alfaiataria	0,86	Conserto de Calçado - homem	4,42
Educação e Divertimento	Variação (%)	Lavagem de cabelo	2,00
Despesas c/ Esporte	2,23	Educação e Divertimento	Variação (%)
Veículo Próprio	Variação (%)	Colégio/Matrícula	0,41
Gasolina	9,40		
Baterias p/ Carros	5,09		
Pneus e Câmaras	3,55		
Lavagem em Geral	3,31		
Óleo Lubrificante	2,66		

Fonte: CEPES/IEUFU

A seguir, detalha-se cada subgrupo explicitando as variações de suas componentes:

1. **Veículo Próprio:** este subgrupo apresentou a maior variação de preços, tanto no grupo em análise como em todos os subgrupos que compõem o IPC/CEPES. A sua variação no presente mês foi de 6,18%, sendo, assim, o grande destaque. Gasolina (9,40%), Baterias para carros (5,09%), Pneus e Câmaras (3,55%), Lavagem em geral (3,31%) e Óleo lubrificante (2,66%).
2. **Serviços Pessoais:** foi o segundo subgrupo que apresentou variação positiva em seus preços (1,20%), e os itens que se destacaram foram: Conserto Calçado Infantil (17,65%), Atelier de Costura (7,97%) e Ondulação (4,84%).
3. **Educação e Divertimento:** este subgrupo também apresentou uma pequena variação positiva em seus preços (0,03%). Neste subgrupo, o único serviço que registrou aumento foi: Despesa com Esporte (2,23%).
4. **Serviços Médicos:** dos dois subgrupos que apresentaram variações negativas no presente mês, este subgrupo se destacou apresentando uma variação negativa de 0,84%. Os serviços que influenciaram neste resultado foram: Exame Laboratório (-1,62%), Dentista (-1,33%) e Assistência Médica (-0,69%).
5. **Serviços Domiciliares:** neste mês este subgrupo apresentou uma variação negativa de -0,47%. O serviço que influenciou nesta queda de preços deste subgrupo foi: Lavadeira/Passadeira (-4,63%).

CESTA BÁSICA⁴

Neste mês de abril, o preço total da Cesta Básica (CB) apresentou uma variação negativa de **-1,33%**, significando uma queda de preço superior à verificada no mês de março de 2004 (-1,02%). Quando se compara a variação mensal do mês de abril com as demais variações mensais nos últimos doze meses, observa-se que os preços dos produtos alimentares voltaram a ter comportamento de queda (ver tabela abaixo).

O cálculo da Cesta Básica é decorrente do Decreto-Lei nº. 399, de 30/04/38, que estabelece os produtos alimentares (e suas quantidades) que, em tese, um trabalhador que recebe salário mínimo, com uma jornada de trabalho de 220 horas mensais, necessita para sua sobrevivência. Ela é composta por 13 (treze) produtos alimentares (carne, leite, feijão, arroz, farinha de trigo, batata, tomate, pão, café, banana, açúcar, óleo e margarina).

Diante deste resultado, o valor da Cesta Básica passou de R\$ 141,62 para **R\$ 139,73**, acumulando uma variação nos últimos doze meses de -7,16%. Quando se compara o valor da Cesta Básica deste mês em relação ao mesmo período do ano anterior, verifica-se que o seu valor apresentou queda. Ou seja, enquanto em abril de 2003 o trabalhador gastou R\$ 150,84 para adquirir a Cesta Básica, em abril de 2004 o seu gasto recuou para R\$ 139,73.

⁴A partir do mês de novembro/2002, a Ração Essencial calculada pelo CEPES/IEUFU, passou a receber a denominação de Cesta Básica, em substituição à denominação anterior de Ração Essencial. A mudança é apenas da nomenclatura, ou seja, o cálculo da Cesta Básica (Ração Essencial) se mantém como um indicador decorrente do Decreto-Lei nº. 399, de 30/04/38, que estabelece os produtos alimentares (e suas quantidades) que, em tese, um trabalhador que recebe salário mínimo, com uma jornada de trabalho de 220 horas mensais, necessita para sua sobrevivência. Ela é composta por 13 (treze) produtos alimentares (carne, leite, feijão, arroz, farinha de trigo, batata, tomate, pão, café, banana, açúcar, óleo e margarina).

Dentre os treze produtos de gêneros alimentícios que compõem a Cesta Básica, quatro deles foram responsáveis por esta variação negativa, sendo que o tomate e a banana se destacaram como sendo os produtos que apresentaram a maior queda de preços (-14,56% e -5,01%, respectivamente). Portanto, com estas variações negativas nos preços da Cesta Básica, verifica-se uma recuperação do poder de compra dos trabalhadores, principalmente daqueles de baixa renda, cujo destino dos rendimentos se dá basicamente para estes produtos de gêneros alimentícios essenciais.

Cesta Básica (CB) e Salário Mínimo Líquido⁵(SML) em Uberlândia – MG Maio de 2003 a Abril de 2004

Mês/Ano	C.B. (em R\$)	Variação %	S.M.L (em R\$)	Variação %	Variação acumulada em %		C.B./S.M.L. %
					C.B.	S.M.L	
mai/03	145,50	-3,33	221,66	-	-3,33	-	65,64
jun/03	136,04	-6,50	221,66	-	-9,62	-	61,37
jul/03	130,20	-4,29	221,66	-	-13,50	-	58,74
ago/03	125,43	-3,66	221,66	-	-16,66	-	56,59
set/03	125,38	-0,04	221,66	-	-16,70	-	56,57
out/03	131,71	5,05	221,66	-	-12,49	-	59,42
nov/03	134,39	2,03	221,66	-	-10,71	-	60,63
dez/03	134,40	0,01	221,66	-	-10,70	-	60,63
jan/04	145,93	8,58	221,66	-	-3,04	-	65,84
fev/04	143,08	-1,95	221,66	-	-4,94	-	64,55
mar/04	141,62	-1,02	221,66	-	-5,91	-	63,89
abr/04	139,73	-1,33	221,66	-	-7,16	-	63,04

Fonte: CEPES/IEUFU

Quando se considera a relação da Cesta Básica com o salário mínimo, verifica-se que, no mês de abril, o trabalhador local que recebeu um salário mínimo líquido de R\$ 221,66, passou a utilizar 63,04% de seu salário para adquirir os produtos da Cesta Básica, ficando o restante destinado a atender as outras despesas como: moradia, saúde, educação, transporte, etc. Quando se compara o valor da Cesta Básica com o valor do salário mínimo nos últimos 12 meses, observa-se que, enquanto em maio de 2003 o trabalhador utilizou 65,64% do salário para adquirir a Cesta Básica, em abril de 2004, com a variação negativa do valor da cesta (-1,33%), ele passou a utilizar um percentual menor (63,04%). Porém, ainda assim a parcela destinada à alimentação básica ainda continua significativa.

No mês de abril de 2004, quando se compara o valor da Cesta Básica para a cidade de Uberlândia com o valor da Cesta em dezesseis capitais do país⁶, verifica-se que a queda de preços apurada em março continuou a predominar, neste mês, quando treze das dezessete localidades registraram redução no custo da Cesta Básica (ver tabela abaixo). As retrações mais significativas no custo da Cesta Básica ocorreram em Fortaleza (-4,46%), em Natal (-3,21%) em Florianópolis e Rio de Janeiro (-3,14%). A cidade de Uberlândia ocupou a 11^a posição no valor da cesta, mantendo tendência de queda nos preços que compõem a cesta (-1,33%), se comparada com o valor da mesma no mês anterior. O maior custo da Cesta Básica foi apurado na cidade de São Paulo (R\$ 165,00), fazendo com que o trabalhador com remuneração mínima destinasse 74,44% desta para aquisição da Cesta Básica. Já o menor valor da cesta foi verificado em João Pessoa (R\$ 136,47), significando

⁵ A partir de dezembro/ 2003, neste boletim, o Salário Mínimo Oficial será informado no seu formato líquido, ou seja, estaremos considerando o seu valor com a dedução da parcela referente à Previdência Social.

⁶ O cálculo do valor da Cesta Básica para a cidade de Uberlândia é feito pelo CEPES/ IEUFU. Para as demais cidades relacionadas no quadro, é realizado pelo DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos.

um comprometimento de 61,57% da renda do trabalhador que recebe salário mínimo para adquirir a mesma cesta de produtos.

Valor e Variação da Cesta Básica em dezessete localidades Abril de 2004

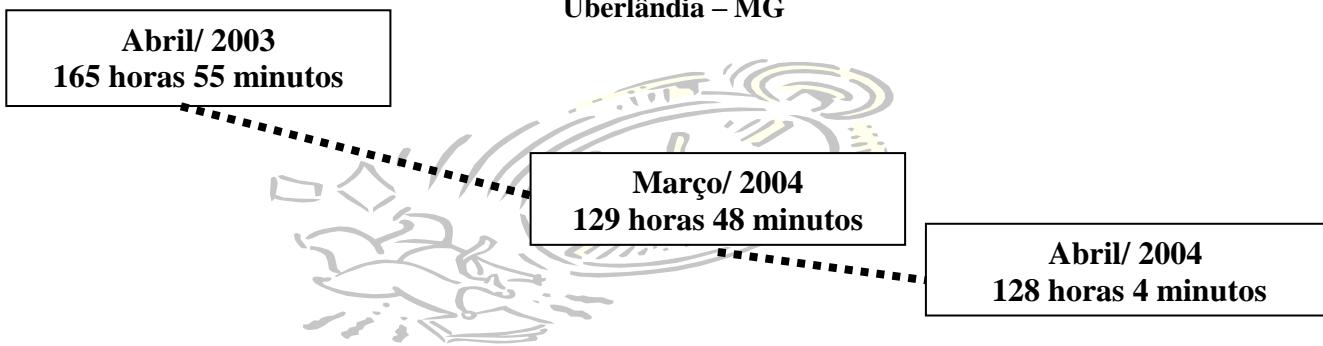
Localidade	Valor da cesta R\$	Variação mensal (%)	C.B./SMO
São Paulo	165,00	-1,17	74,44
Porto Alegre	164,05	0,15	74,01
Brasília	159,37	-2,18	71,90
Curitiba	156,29	1,20	70,51
Rio de Janeiro	153,59	-3,14	69,29
Belo Horizonte	153,32	-0,77	69,17
Belém	148,39	0,99	66,94
Vitória	146,20	-1,89	65,96
Goiânia	145,39	-1,31	65,59
Florianópolis	143,03	-3,14	64,53
UBERLÂNDIA	139,73	-1,33	63,04
Aracaju	139,56	-1,98	62,96
Natal	138,59	-3,21	62,52
Recife	138,10	0,48	62,30
Salvador	137,25	-0,59	61,92
Fortaleza	137,23	-4,46	61,91
João Pessoa	136,47	-2,51	61,57

Fonte: IPC/ CEPES e ICV/ DIEESE

Conforme demonstra a figura seguinte, no mês de abril de 2004, a queda no valor da Cesta Básica implicou em uma consequente redução do número de horas trabalhadas para aquisição desta Cesta, frente ao número de horas trabalhadas no mês anterior. Considerando a carga horária de 220 horas mensais, entre trabalho e descanso remunerado, o trabalhador, neste mês, gastou 128 horas e 4 minutos para adquirir os treze produtos componentes da Cesta Básica necessários à sua sobrevivência. Porém, quando se compara esta quantidade de horas trabalhadas no mês de abril deste ano com o mesmo período do ano anterior, verifica-se que, com a redução do valor dos produtos alimentares, a quantidade de horas trabalhadas para adquirir a Cesta Básica se mantém inferior.

Número de horas trabalhadas para aquisição da Cesta Básica, como parte do tempo de trabalho utilizado na obtenção do Salário Mínimo (220 horas mensais)

Uberlândia – MG



FONTE: CEPES/IEUFU

SALÁRIO MÍNIMO NECESSÁRIO⁷

Considerando o valor da Cesta Básica e também o preceito constitucional que determina que o salário mínimo deveria ser suficiente para a manutenção do trabalhador e de sua família, o CEPES mensalmente calcula o valor do Salário Mínimo Necessário (SMN). No mês de abril de 2004, o SMN apresentou variação negativa de -1,33% em relação ao mês anterior, passando de R\$ 1.180,78 em março para R\$ 1.165,03 em abril.

Com a variação negativa do SMN neste mês, a taxa acumulada nos últimos doze meses passa para -7,16%. Dessa forma, o valor do Salário Mínimo Líquido (SML) de R\$ 221,66 passou a corresponder a um percentual de 19,03% do valor do Salário Mínimo Necessário em abril, mantendo uma significativa distância do valor necessário à sobrevivência das famílias überlandenses. Quando se compara a relação entre o valor do SML com o valor do SMN no mês de maio de 2003 e agora no mês de março de 2004, verifica-se que o salário mínimo passou a corresponder a um percentual maior. Ou seja, os dados mostram que houve uma pequena recuperação do poder de compra dos trabalhadores com rendimento mínimo neste período, porém, à distância entre o salário mínimo necessário e o salário mínimo oficial ainda é bastante significativa.

**Salário Mínimo Necessário (SMN) e Salário Mínimo Líquido (SML) em Uberlândia-MG
Abril de 2003 a Março de 2004**

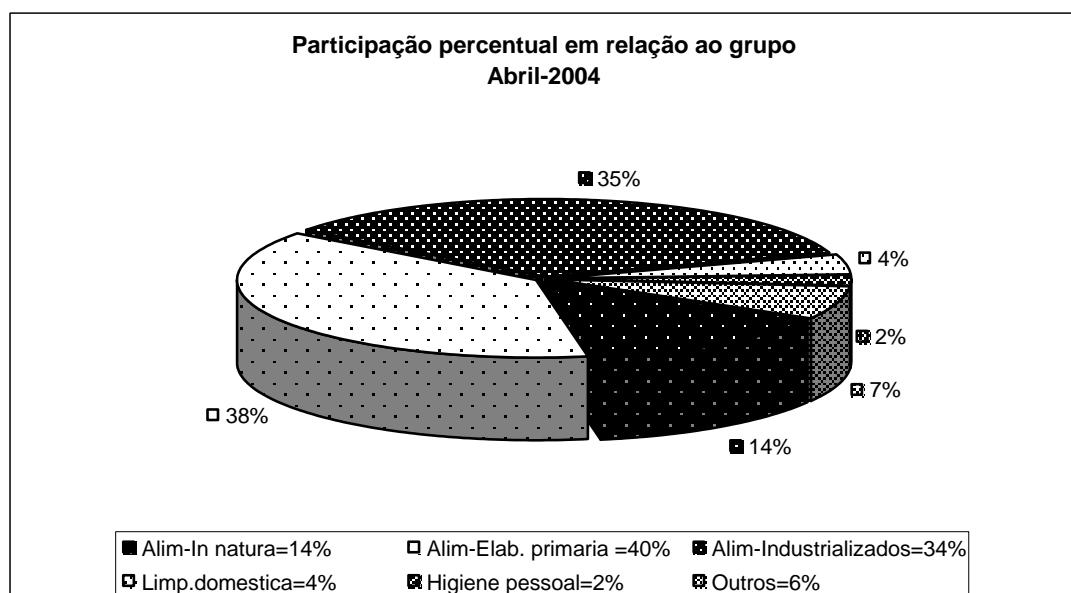
Mês/Ano	SMN (em R\$)	Variação %	SML (em R\$)	Variação %	Variação acumulada em %		SML / SMN %
					SMN	SML	
mai/03	1.213,14	-3,33	221,66	-	-3,33	-	18,27
jun/03	1.134,27	-6,50	221,66	-	-9,61	-	19,54
jul/03	1.085,63	-4,29	221,66	-	-13,49	-	20,42
ago/03	1.045,86	-3,66	221,66	-	-16,66	-	21,19
set/03	1.045,43	-0,04	221,66	-	-16,69	-	21,20
out/03	1.098,17	5,04	221,66	-	-12,49	-	20,18
nov/03	1.120,19	2,01	221,66	-	-10,74	-	19,79
dez/03	1.120,19	0,00	221,66	-	-10,74	-	19,79
jan/04	1.216,75	8,62	221,66	-	-3,04	-	18,22
fev/04	1.192,98	-1,95	221,66	-	-4,94	-	18,58
mar/04	1.180,78	-1,02	221,66	-	-5,91	-	18,77
abr/04	1.165,03	-1,33	221,66	-	-7,16	-	19,03

Fonte: CEPES/ IEUFU

⁷ O Salário mínimo, de acordo com o preceito constitucional, é o salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedado sua vinculação para qualquer fim (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV). Assim, o Salário Mínimo Necessário (SMN) é calculado tomando-se como referência o valor da Cesta Básica ajustado para uma família constituída por 2 adultos e 2 crianças (ou três adultos), considerando os gastos com outros itens de despesa (Educação, Saúde, Transporte, Vestuário, etc.), de acordo com procedimento adotado pelo DIEESE.

CESTA DE CONSUMO FAMILIAR⁸

Com o objetivo de indicar as variações nos preços dos produtos que compõem uma cesta de consumo para as famílias de Uberlândia, o CEPES divulga mensalmente, desde 1986, o custo da Cesta de Consumo Familiar, recomendada para uma família padrão (dois adultos e duas crianças), com renda média de 1 a 8 salários mínimos, composta por 45 produtos.



Fonte: CEPES/IEUFU

O custo médio da Cesta de Consumo Familiar, em abril de 2004, ficou em R\$ 482,04. No que se refere ao item alimentação (produtos In natura, produtos de elaboração primária e produtos industrializados), o custo foi de R\$ 418,44, significando que 86,80% do custo da Cesta está comprometido com a compra de produtos de alimentação, ficando o restante (13,20%) para itens de limpeza doméstica, higiene pessoal e outros.

⁸ A Cesta de Consumo Familiar compõem-se de 45 produtos, distribuídos entre itens de Produtos alimentares (produtos in natura, produtos de elaboração primária e produtos industrializados), limpeza doméstica, higiene pessoal e outros produtos de utilidade doméstica. A Cesta de Consumo Familiar é calculada para atender às necessidades de uma família padrão (dois adultos e duas crianças), com rendimento de um a oito Salários Mínimos, para o município de Uberlândia-MG, e vem sendo calculada desde 1986, pelo Cepes/IEUFU.

CESTA DE CONSUMO FAMILIAR - ABRIL - 2004											
Itens Produtos	Unidade	Quant. Total	Unitário Médio	Custo (R\$)		*Var (%)B/A					
				Total	Menor						
1 - ALIMENTARES											
1.1 - In natura											
1.1.1 - Alface	pé	7	0,81	5,67	0,45	1,09	242,22				
1.1.2 - Alho (200g)	kg	400gr	1,59	3,18	0,89	1,79	201,12				
1.1.3 - Banana Prata	kg	4,5	1,76	7,92	1,49	2,00	134,23				
1.1.4 - Batata Inglesa	kg	12	1,17	14,04	0,49	2,00	408,16				
1.1.5 - Cebola	kg	2,5	1,30	3,25	0,68	2,00	294,12				
1.1.6 - Cenoura	Kg	2	1,47	2,94	0,58	2,00	344,83				
1.1.7 - Laranja	kg	3	1,15	3,45	0,49	3,00	612,24				
1.1.8 - Maçã	kg	3	3,13	9,39	1,17	7,75	662,39				
1.1.9 - Mandioca	kg	2	1,20	2,40	0,69	2,00	289,86				
1.1.10 - Ovos	Dz	3	2,15	6,45	1,20	3,00	250,00				
1.1.11 - Tomate	kg	4	2,07	8,28	0,59	6,00	1016,95				
Soma In natura				66,97							
1.2 - Elaboração Primaria											
1.2.1 - Arroz Tipo I	kg	17	9,49	32,27	7,69	13,69	178,02				
1.2.2 - Carne Bovina primeira	Kg	5	8,01	40,05	5,45	18,90	346,79				
1.2.3 - Carne Bovina segunda	Kg	7	5,10	35,70	2,98	7,19	241,28				
1.2.4 - Carne de porco	Kg	0,5	6,44	3,22	2,99	10,90	364,55				
1.1.5 - Feijão	kg	7	2,15	15,05	1,95	2,45	125,64				
1.2.6 - Frango resfriado	Kg	4,5	3,14	14,13	1,65	8,29	502,42				
1.2.7 - Leite tipo longa vida	Lt.	34	1,27	43,18	1,05	1,69	160,95				
Soma Elaboração Primaria				183,60							
1.3 - Industrializados											
1.3.1 - Açúcar Cristal	Kg	12	3,51	8,42	2,55	4,15	162,75				
1.3.2 - Bolachas	Pct.200gr	4	1,19	4,76	0,79	1,59	201,27				
1.3.3 - Café em pó	kg	1,5	7,81	11,72	5,58	9,00	161,29				
1.3.4 - Farinha de Mandioca	kg	1	2,95	2,95	2,59	4,39	169,50				
1.3.5 - Farinha de Milho	500 Gr	1	1,29	2,58	1,05	1,45	138,10				
1.3.6 - Farinha de Trigo	Kg	6	1,38	8,28	1,19	1,35	113,45				
1.3.7 - Manteiga	500 Gr	1,5	5,05	7,58	4,49	6,69	149,00				
1.3.8 - Margarina	500 Gr	2,4	2,92	7,01	1,65	4,30	260,61				
1.3.9 - Massa de Tomate	350/370 gr	1	1,65	1,65	1,19	2,10	176,47				
1.3.10 - Massas/macarrão	500 Gr	4	1,71	6,84	1,29	2,55	197,67				
1.3.11 - Óleo de Soja	900 ml	4	2,54	10,16	2,19	2,79	127,40				
1.3.12 - Pão Francês	50 Gr	490	0,17	83,30	0,09	0,23	255,56				
1.3.13 - Queijo Mussarela	kg	1	9,82	9,82	6,95	12,99	186,91				
1.3.14 - Sal refinado	kg	1	0,65	0,65	0,44	0,95	215,91				
1.3.15 - Vinagre	750 ml	2	1,08	2,16	0,79	1,39	175,95				
Soma Industrializados				167,87							
SUBTOTAL - Alimentação				418,44							
2 - Limpeza Domestica											
2.1 - Desinfetante	500ml	1	1,69	1,69	1,00	2,59	259,00				
2.2 - Detergente	500ml	1	0,82	0,82	0,49	0,99	202,04				
2.3 - Esponja de Aço	pct 8x1	2,5	0,78	1,95	0,58	0,93	160,34				
2.4 - Sabão em Barra	Pct 5x1	3	3,06	9,18	1,79	4,45	248,60				
2.5 - Sabão em Pó	900/1000gr	0,5	5,47	2,74	2,75	7,99	290,55				
2.6 - Vassoura	Unidade	0,64	4,72	3,02	3,69	6,40	173,44				
SUBTOTAL - Limpeza Domestica				19,40							
3 - Higiene Pessoal											
3.1 - Dentífricio	90gr	2,5	1,61	4,03	0,99	2,25	227,27				
3.2 - Desodorante	85/90gr	0,44	2,62	1,15	1,98	4,95	250,00				
3.3 - Papel Higiênico	Pct 4x1	1	2,19	2,19	0,95	4,49	472,63				
3.4 - Sabonete	90/100gr	4	0,99	3,96	0,39	2,49	638,46				
SUBTOTAL - Hig. Pessoal				11,33							
4 - Outros											
4.1 - Fósforo	Pct c/ 10	2	1,44	2,88	1,15	1,95	169,57				
4.2 - Gás	Bt c/13kg	1	30,00	30,00	30,00	30,00	100,00				
				32,88							
TOTAL DA CESTA CONSUMO FAMILIAR				482,04							

*Nota: Variação percentual entre menor preço e o maior preço cotado nos pontos de coleta.

Fonte: CEPES\IEUFU

Valores em Reais, variações mensais, variação acumulada e participação relativa SMO / CCF.
Período: maio de 2003 a abril de 2004

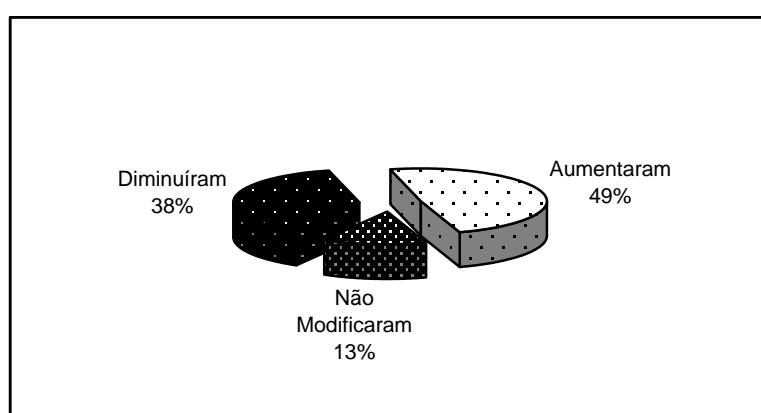
Mês/Ano	C.C.F. (em R\$)	Variação %	S.M.O (em R\$)	Variação %	% acumulada em %		SMO / CCF %
					C.C.F.	S.M.O	
mai/03	499,78	0,00	240,00	-	0,00	-	48,02
jun/03	487,47	-2,46	240,00	-	-2,46	-	49,23
jul/03	470,65	-3,45	240,00	-	-5,83	-	50,99
ago/03	469,53	-0,24	240,00	-	-6,05	-	51,11
set/03	466,72	-0,60	240,00	-	-6,61	-	51,42
out/03	473,30	1,41	240,00	-	-5,30	-	50,71
nov/03	475,09	0,38	240,00	-	-4,94	-	50,52
dez/03	469,34	-1,21	240,00	-	-6,09	-	51,14
jan/04	477,28	1,69	240,00	-	-4,50	-	50,28
fev/04	473,76	-0,74	240,00	-	-5,21	-	50,66
mar/04	478,20	0,19	240,00	-	-4,32	-	50,19
abr/04	482,04	1,75	240,00	-	-3,55	-	49,79

FONTE: CEPES/IEUFU

Quando comparados o valor do Salário Mínimo Oficial de R\$ 240,00 e o valor da Cesta de Consumo Familiar de R\$ 482,04, nota-se que as famílias überlandenses, principalmente aquelas de baixa renda (que ganham entre um e oito salários mínimos mensais), comprometem parcela significativa de sua renda familiar para adquirirem a Cesta de Consumo Familiar, pois a relação SMO/CCF passa a corresponder a um percentual de 49,79%. Em março/2004, o valor da cesta era de R\$ 478,20, enquanto que em abril/2004, passou para R\$ 482,04, implicando num aumento de 1,75%.

Os produtos que apresentaram queda nos seus preços médios, em relação ao mês anterior foram: tomate, maçã, farinha de mandioca, frango resfriado, ovos, alface, feijão, carne bovina segunda, mandioca, vassoura, arroz tipo I, carne bovina primeira, farinha de milho, manteiga, vinagre, fósforo e sabão em pó, enquanto que os produtos: alho roxo (200g), carne de porco, massas/macarrão, óleo de soja, pão francês e sabonete, mantiveram seus preços e os demais tiveram seus preços médios majorados. (Veja gráfico abaixo)

Comportamento dos Preços em relação ao mês anterior



Fonte: CEPES/IEUFU

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Arquimedes Diógenes Ciloni - Reitor

INSTITUTO DE ECONOMIA
Prof. José Rubens Damas Garlipp - Diretor

CEPES
Luiz Bertolucci Júnior (Economista)
Coordenador - bertolucci@ufu.br

Economistas

Ester William Ferreira - Gerente ewferreira@ufu.br
José Wagner Vieira - Gerente jwvieira@ufu.br

Álvaro Fonseca e Silva Jr. alvarojr@ufu.br
Ana Alice B. P. Damas Garlipp aagarlipp@ufu.br
André Luiz Teles Rodrigues ateles@ufu.br
Durval Perin durval@ufu.br
Marlene M. Camargos Borges mmborges@ufu.br
Paulo Sérgio Rais de Freitas paulorais@ufu.br

Apoio Técnico

Carlos Manoel Lopes Nogueira claudecio@ufu.br
Claudécio Lourenço diogenes@ufu.br
Diógenes Rodrigues de Oliveira edivaldo@ufu.br
Edivaldo Borges de Souza glaucio@ufu.br
Gláucio de Castro
Walter Martins Silva
Alan Carlos Genari - Analista de Sistemas (Nupro)
Rodrigo de Araújo - Estagiário em Análise de Sistemas

Secretaria Geral IE/UFU

Maria Tereza Gomes Ferreira mariatereza@ufu.br
Rejane Alves Corrêa reacor@ufu.br

Economista prestando serviços em outros órgãos

Carlos José Diniz - PMU/SMIC cjdiniz@ufu.br

Correspondências para: **CEPES / IEUFU**

Av. João Naves de Ávila, 2.121 - Bloco 1J Campus Santa Mônica - CEP 38.400-902 - Uberlândia - MG

Telefones: (34) 3239-4157, 4327 ou 4205(fax)

Endereço eletrônico: cepes@ufu.br Espaço virtual: www.ie.ufu.br